



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2641 DE 26 DE MARÇO DE 2007

“Abre crédito especial no valor de R\$ 1.985.937,41 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte doação orçamentária no valor de R\$ 1.985.937,41 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

02.00 –PODER EXECUTIVO

02.14.01 – FUNDEB

12.361.0027.2048 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO –

3190.11 – FICHA Nº. 322 – R\$ 1.350.000,00

3190.13 – FICHA Nº. 323– R\$ 33.000,00

3191.13 – FICHA Nº. 324 – R\$ 130.000,00

12.361.0027.2049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11 – FICHA Nº. 325 – R\$ 300.000,00

3190.13 – FICHA Nº. 326 – R\$ 1.000,00

3191.13 – FICHA Nº. 327 – R\$ 60.000,00

3390.30 – FICHA Nº. 328 – R\$ 10.000,00

3390.36 – FICHA Nº. 329 – R\$ 5.000,00

3390.39 – FICHA Nº. 330– R\$ 5.000,00

4490.52 – FICHA Nº 331 – R\$ 5.000,00

12.365.0027.2050 – MANUTENÇÃO DE CRECHES

3190.11 – FICHA Nº. 332 – R\$ 6.000,00

3190.13 – FICHA Nº. 333 – R\$ 1.000,00

3191.13 – FICHA Nº. 334 – R\$ 1.000,00

3390.30 – FICHA Nº. 335 - R\$ 1.000,00

3390.36 – FICHA Nº. 336 – R\$ 1.000,00

3390.39 – FICHA Nº. 337 – R\$ 1.000,00

4490.52 – FICHA Nº. 338 – R\$ 1.000,00

12.365.0027.2051 – MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS

3190.11 – FICHA Nº 339 – R\$ 58.937,41

3190.11- FICHA Nº 340 – R\$ 5.000,00

3191.13 – FICHA Nº 341 – R\$ 5.000,00

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

3390.30 – FICHA Nº 342 – R\$ 2.000,00
3390.36 – FICHA Nº 343 – R\$ 1.000,00
3390.39 – FICHA Nº 344 – R\$ 1.000,00
4490.52 – FICHA Nº 345 – R\$ 2.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar o Presente Crédito Especial até o Limite estabelecido pela Lei Municipal nº 2619 em seu artigo 4º.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 – FUNDEF

| | |
|--|--------------|
| 12.361.0015.2025.3190.11 – FICHA Nº. 140 – R\$ | 1.327.171,48 |
| 12.361.0015.2025.3190.13 – FICHA Nº. 141 – R\$ | 94.362,94 |
| 12.361.0015.2025.3191.13 – FICHA Nº. 142 – R\$ | 88.425,35 |
| 12.361.0016.2026.3190.11 – FICHA Nº. 143 – R\$ | 389.211,49 |
| 12.361.0016.2026.3190.13 – FICHA Nº. 144 – R\$ | 1.000,00 |
| 12.361.0016.2026.3191.13 – FICHA Nº. 145 – R\$ | 56.766,15 |
| 12.361.0016.2026.3390.30 – FICHA Nº. 146 – R\$ | 9.000,00 |
| 12.361.0016.2026.3390.36 – FICHA Nº. 147 – R\$ | 5.000,00 |
| 12.361.0016.2026.3390.39 – FICHA Nº. 148 – R\$ | 10.000,00 |
| 12.361.0016.2026.4490.52 – FICHA Nº. 149 – R\$ | 5.000,00 |

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 26 de março de 2007.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.

MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br